**ANEXO II**

# **PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa ................................................................, inscrita no CNPJ sob nº ........................................., sediada na ............................................., cidade de .................................., estado ................., telefone(s) ............................................................., e-mail para contato ............................................., neste ato representada pelo (a) Sr(a) …....................**,** portador da Carteira de Identidade nº …......................... e do CPF nº …................, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3. 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
5. 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Tomada de Preços n° 002/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar à Câmara Municipal de Rio Doce a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

1. ...............................................
2. (Local e data)
3. ............................................................
4. Assinatura, qualificação e carimbo
5. (Representante legal)